



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Medalha
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00442
19 MAR 2018
Livro _____ Fis _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO N° 46/2018

Darlei Gomes de Moraes, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que sejam encaminhados Expedientes Legislativos ao Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado Rio de Janeiro, solicitando providências, para a não retirada da viatura do DPO de Arrozal, neste município.

Os moradores daquela localidade estão extremamente assustados e inseguros, pois no bairro citado o aumento do o trafico de drogas é visível, e a retirada da viatura, som certeza irá agravar o problema. Vale ressaltar que, os comerciantes e moradores ajudam quando a viatura precisa de reparos, proporcionando melhores condições de trabalho para os policiais do DPO de Arrozal, o que é de suma importância para restabelecer a segurança da população arrozalense.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.

DARLEI GOMES DE MORAES

-Vereador-

*Aprovado em:
20/03/2018*



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

medasche
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00449
20 MAR 2018
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 160/2018

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que sejam colocadas placas de sinalização de limite de velocidade, na entrada e saída na rua de acesso ao Condomínio Portal do Vale, localizado no Bairro Vila das Palmeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal preposição tem por objetivo reduzir ao mínimo o risco de acidente no local, visto que, alguns motoristas trafegam com seus veículos em alta velocidade por aquele local.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando a pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

modascha

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00449	
20 MAR 2018	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 160/2018

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que sejam colocadas placas de sinalização de limite de velocidade, na entra e saída na rua de acesso ao Condomínio Portal do Vale, localizado no Bairro Vila das Palmeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal preposição tem por objetivo reduzir ao mínimo o risco de acidente no local, visto que, alguns motoristas trafegam com seus veículos em alta velocidade por aquele local.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando a pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.


PAULO CESAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Meedascia
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00472
20 MAR 2018
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO N° 168/2018

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja feito serviço de roçada no Bairro Vila das Palmeiras, neste 1º distrito.

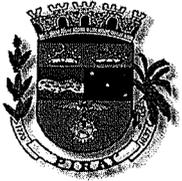
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois as ruas estão com uma grande quantidade de mato, atrapalhando a visibilidade, e aumentando a proliferação de insetos.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando a pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

Simplicio
PAULO CÉSAR/LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

M. J. da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00473
19 MAR 2018
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 161/2018

Alex Joaquim da Silva, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de se fazer um processo licitatório para concessão de ponto de táxi para os Bairros de Cacaria, Caiçara, Varjão, Rosa Machado e Serra do Matoso, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de um serviço de interesse público, que requer legislação e regulamentação em todos os aspectos, considerando que o táxi é um dos meios essenciais para o transporte na cidade, dando suporte aos meios de transporte de massa, tal reivindicação visa proporcionar público a maneira como o cidadão interessado em adquirir ou pleitear uma permissão de táxi deva proceder junto ao órgão do poder concedente.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

mediasche
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00468
20 MAR 2018
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 162/2018

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, a construção de muros de contenção de encostas para proteger a residência nº 162 e as residências vizinhas, localizada na Rua Antônio Joaquim Travassos, Bairro Asilo, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

No local acima citado já ocorreu um desmoronamento e ainda existe o risco de outro desmoronamento, por isso, venho chamar a atenção das autoridades competentes na urgência de providências para as famílias que ali residem. Fotos em anexo.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-



Indicação nº 162/2018



Indicação nº 362/2019



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

moedascha

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00469	
20 MAR 2018	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 163/2018

Ricardo Campos Passos, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a roçada e capina no Bairro Vale Verde I, neste município.

JUSTIFICATIVA:

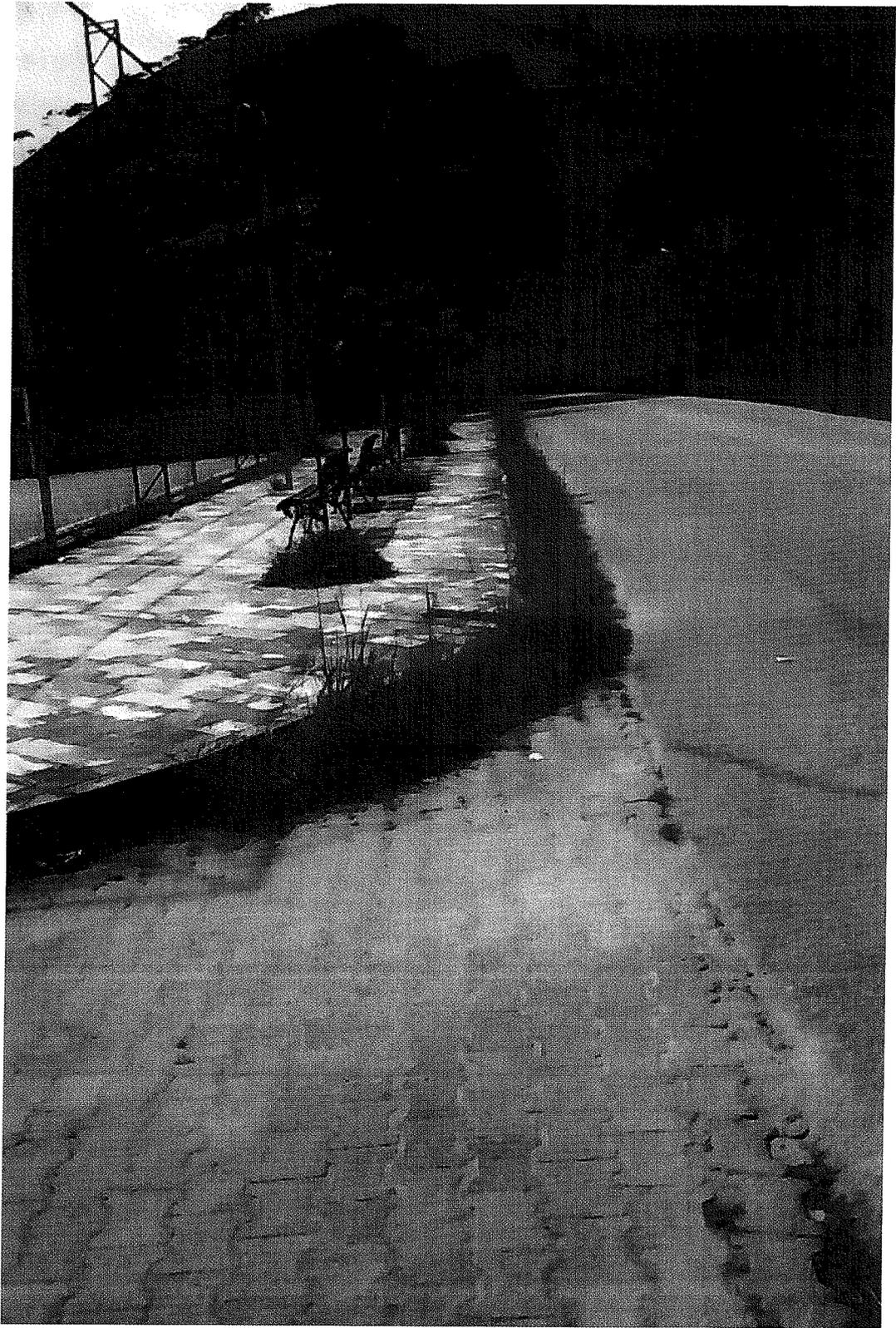
O bairro acima citado encontra-se com grande quantidade de mato, o que vem causando transtorno aos moradores daquela localidade necessitando, urgente, de serviços de limpeza parte do setor responsável. Fotos em anexo.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

RICARDO CAMPOS PASSOS

-Vereador-







Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Moldascha
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00470
20 MAR 2018
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 164/2018

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a colocação de braço de luz em frente ao campo de futebol do Bairro Rosa Machado, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação adequada tem ocasionado vários transtornos aos moradores, por isso, se faz necessária para o bem-estar e segurança de todos que a utilizam, tal Indicação já foi objeto de igual teor em Indicação 205/2017. Foto em anexo.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

metolasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00450
20 MAR 2018
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO N° 165/2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade da desapropriação de um terreno localizado no final da rua do Bairro Nova Esperança, para a construção de uma quadra poliesportiva com banheiros, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido bairro não dispõe de nenhuma área para a prática de esportes, sendo atendida a presente proposição trará benefícios altamente positivos para a interação social e de saúde da comunidade.

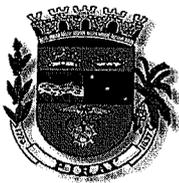
Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

Tal preposição já foi objeto de igual teor na Indicação de n° 140 de 13 de março de 2017, de autoria deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

medasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00451
20 MAR 2018
Livro _____ Fís _____

INDICAÇÃO Nº 166/2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador nesta Câmara Municipal, indica ao Exmo. Senhor Prefeito estudos necessários para que seja aproveitada a área localizada no distrito de Arrozal, em frente ao CIEP Rosa da Conceição Guedes, sob a forma de, se for o caso, desapropriação, para realização de todos os eventos naquele distrito.

JUSTIFICATIVA:

A expectativa, diante da sugestão acima proposta é, na verdade, o grande crescimento do nosso município em todas as suas áreas, tanto educacional, saúde, transporte, indústria, meio ambiente, como também não poderia deixar de ser, quanto ao espaço para nossos eventos, onde o nosso povo tem demonstrado, com sua credibilidade no atual governo.

Nesse sentido o distrito de Arrozal, com crescimento constante, uma comunidade entusiasmada, séria e leal aos seus princípios, merece que os eventos tradicionais e, hoje com a presença de famílias de toda região e, de outros eventos marcantes, sejam realizados em área que ofereça espaço, conforto, fácil acesso e, talvez, como lazer e eventos culturais.

Assim, tenho certeza, quanto à sensibilidade do Senhor Prefeito, na apreciação de nossa indicação, na área acima assinalada, cumprindo o que a lei determina, possa acolher a nossa indicação.

Tal solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 239/2017 de autoria deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Medascha
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00471
20 MAR 2018
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 167 /2018

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a poda de árvores na Rua Estevam Gonçalves e Rua Rodrigues Alves, localizadas no Bairro Vila das Palmeiras, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem como objetivo restabelecer a segurança dos transeuntes, uma vez que os galhos estão caindo sobre os pedestres que por ali circulam.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

-Vereador-